



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei 152/87

EMENTA: DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA VEREADOR JUCA CUNHA À RUA NOVA AURORA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Nova Aurora passa a denominar-se de Vereador Juca Cunha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1987.

Valdemir Aquino de Freitas
Prefeito